

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ 67.662.445/0001-08

Avenida José Laurindo, 1535 - CEP 19.273-000
 PABX (0**18) 3288-1192 - 3288-1191
 ROSANA - ESTADO DE SÃO PAULO

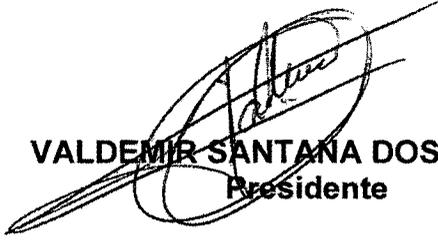
LEI MUNICIPAL Nº 961/2007, DE 22/05/2007 AUTORIA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

“Dispõe sobre: Altera referência salarial de cargo que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana aprovou, e ele, consoante ao Artigo 45, inciso IV e Artigo 44, incisos I e VII da L.O.M, **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

- Artigo 1º -** Fica alterado da referência 23 para a referência 26 o Cargo de Assessor do Departamento de Contabilidade de natureza permanente do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Rosana-SP.
- Artigo 2º -** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias já consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessárias.
- Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rosana, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2007.


VALDEMIR SANTANA DOS SANTOS
 Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.


AMINADABE TENÓRIO PRIETO
 Diretor de Câmara